



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 849, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 796, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.279/07,

DECRETA:

Art. 1º. Na tabela constante no art. 1º do decreto municipal nº 796, de 02 de janeiro de 2025, o dia 19 de junho, data onde é **celebrado “Corpus Christi”**, passa a constar como **“Feriado Municipal”**, conforme a Lei Municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 02 de junho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1877 - Ano 2025

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 08h00 min às 11h30min e 13h00min às 16h30min, ou através dos sites <https://pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou <http://187.32.212.89:5656/comprasedita/>

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 03 de Junho de 2025.

Saulo Emmanuel Atique Filho
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 849, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 796, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.279/07,

DECRETA:

Art. 1º. Na tabela constante no art. 1º do decreto municipal nº 796, de 02 de janeiro de 2025, o dia 19 de junho, data onde é **celebrado “Corpus Christi”**, passa a constar como **“Feriado Municipal”**, conforme a Lei Municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 02 de junho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 3.409

de 3 de junho de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro efetivo da Comissão de Contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 703/2023, e dá outras providências

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, c/c artigo 93, da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições pertinentes da Lei federal nº 10.520, de 2002, regulamentadas pelo Decreto municipal nº 1.236, de 31 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição do membro efetivo, o servidor municipal, Vanderlei dos Reis, RG nº 19.814.706, pela servidora municipal Roseli da Costa Ferreira, RG nº 47.109.639-8, da Comissão de Contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 703/2023, com as funções de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2025

Pradópolis, 3 de junho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial **Poder Executivo** **Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br